EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES Nº 5010804-22.2025.8.21.0028
VINCULADO AO PROCESSO N. 5006223-61.2025.8.21.0028

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nomeada Administradora Judicial no processo de recuperação judicial do **GRUPO FAMILIAR WUNDER**, composto por **ALLYSON WUNDER** (60.908.471/0001-24 - 031.161.920-73), **ELSON WUNDER** (60.907.435/0001-46 -480.914.560-34), **HILARIO WUNDER** (60.913.754/0001-64 - 058.329.180-53) e **UILIAM WUNDER** (60.846.653/0001-18 - 018.471.600-42), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea "c", da LREF, dizer e requerer.

1. A Administração Judicial esclarece que, no corrente mês, em razão dos recessos de final de ano, solicitou às Recuperandas o envio da documentação contábil necessária à elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA) até o início do mês de dezembro, a fim de viabilizar sua apresentação antes do recesso. Contudo, até o presente momento, a referida documentação não foi encaminhada, razão pela qual não foi possível elaborar o Relatório Mensal de Atividades.

2. Informa-se, ainda, que no mês subsequente será apresentado novo relatório, contendo a análise contábil dos períodos pendentes, desde que a documentação seja encaminhada em tempo hábil para apreciação pela equipe da Administração Judicial.

3. Isso posto, a Administração Judicial requer a intimação da Recuperanda para apresentação dos balancetes mensais individualizados do **mês de agosto e de setembro e outubro de 2025**, e informa que seguirá cumprindo a sua função de fiscalizar as atividades da Recuperanda, salientando que os relatórios mensais de atividades são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Rosa – RS, 22 de dezembro de 2025.

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

JAMILE BECK EIDT
OAB/RS 101.015